

RESOLUÇÃO Nº 032/2023

(Autoria do Vereador Élis Gonçalves Amarante Reis)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE LAVRAS A JORGE EDUARDO LOPES PEREIRA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lavras aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras a Jorge Eduardo Lopes Pereira, de acordo com os §§ 5º, 6º e 7º do art. 22 da *Lei Orgânica do Município de Lavras* c/c art. 180, inciso IV; art. 222, inciso XXIII; art. 153, inciso V, arts. 238 a 240 da Resolução nº 068/2011, que *"dispõe sobre o Regimento da Câmara Municipal de Lavras"* c/c Resolução nº 007/2023, que *"dispõe sobre a outorga de títulos e honrarias no âmbito do Poder Legislativo de Lavras, e dá outras providências"*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 26 de junho de 2023.

CAROLINA COELHO SILVA
Presidente